
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 189, DE 23 DE MAIO DE 2007.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, parágrafo único da Constituição Estadual, e

Considerando que as exonerações e nomeações para cargos comissionados de Direção e Assessoramento Superior - DAS, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP são atos administrativos de rotina;

Considerando a necessidade de agilizar as ações administrativas do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica delegada competência ao titular do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará - ipasep para, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 9º, da Lei nº 6.571, de 8 de agosto de 2003, praticar os atos relativos à nomeação e exoneração dos cargos em comissão integrantes do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 13 de março de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de maio de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 30.935, de 29/05/2007.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ